



Decreto Nº 03 - de 01 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.000,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 873, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 07 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT

2.07.00.20.606.014.1.0089 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS AGRICOLAS - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.305.075.2.0073 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO COMBATE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 66.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.09.271.082.2.0017 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ASSISTENCIA E PREVIDENCIA - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.305.075.2.0073 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO COMBATE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS - - - - - R\$ 1.000,00


Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 66.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 01 de Fevereiro de 2017



ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00